



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCESSO Nº 009/2020 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020 – RP Nº 003/2020

ATA DE REUNIÃO

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às 14:00h, os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeados pela Portaria nº 1.572/2019, reuniram-se para dar prosseguimento ao Processo Licitatório nº 009/2020 – Modalidade Concorrência Pública nº 002/2020 – RP nº 003/2020, cujo objeto é a contratação pelo sistema de Registro de Preços de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza urbana na sede, distritos, povoados e estradas vicinais do Município de Conselheiro Lafaiete, de acordo com especificações, quantitativos e condições contidos no Anexo I, integrante do Edital. A sessão de abertura do presente certame foi designada para a data de 13/04/2020, às 09:30h. Entretanto, considerando o recém editado Decreto Municipal nº 574, de 16 de março de 2020, que “*Declara situação de emergência em saúde pública no município em razão de surto de doença respiratória 1.5.1.1.0 – coronavírus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, nos termos da orientação prevista na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020*”; considerando que através da Portaria 188 de 03 de fevereiro de 2020 expedida pelo Ministério da Saúde foi declarada emergência em saúde pública de importância nacional em decorrência da infecção humana pelo Novo Coronavírus – COVID-19; considerando o Decreto Estadual nº 113, de 12 de março de 2020, que decretou situação de emergência no Estado de Minas Gerais, em razão do surto de doença respiratória 1.5.1.1.0 – Coronavírus; considerando ser obrigação das autoridades valer-se de ações preventivas para evitar propagação de infecção e transmissão local, preservando a saúde da população; considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública a fim de evitar a disseminação da doença no Município de Conselheiro Lafaiete; considerando que uma das principais orientações do Ministério da Saúde para evitar a disseminação do coronavírus é evitar a aglomeração de pessoas, sobretudo em ambientes confinados; considerando, ainda, que a situação crítica vivenciada em âmbito nacional reduzirá inexoravelmente o comparecimento de licitantes interessados em participar da sessão de abertura do certame, reduzindo o caráter competitivo da licitação, a Comissão Permanente de Licitação resolve promover o cancelamento da sessão pública então designada para a data de 13/04/2020, às 09:30h, determinando a publicação da ata de cancelamento no site do Município. Registra-se que será designada, oportunamente, nova data para realização da sessão inaugural da Concorrência Pública nº 002/2020, RP nº 003/2020, com publicação nos veículos legais. Nada mais havendo a relatar, o Presidente da CPL encerrou a reunião, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação.

Kildare Bittencourt Dutra
Presidente da CPL

Kenia Beraldo de Carvalho Xavier
Membro CPL

Paulo Henrique de Carvalho Bittencourt
Membro CPL

Douglas Rodrigues Henriques
Membro CPL

Alisson Dias Laureano
Membro CPL